

RESOLUÇÃO CONACI Nº 007/2019

Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal como referencial teórico no âmbito do Conselho Nacional de Controle Interno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso XIV, do Estatuto, assim como em conformidade com as deliberações emanadas pelo Fórum de Titulares na 32ª Reunião Técnica do CONACI – 32ª RTC, realizada no dia 27 de setembro de 2019, em Fortaleza/CE, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a importância de padronização de procedimentos e práticas da função de auditoria interna no âmbito do Conaci;

CONSIDERANDO que a adoção de uma estrutura comum favorece a troca de experiências e a integração entre os seus membros;

CONSIDERANDO que na 28ª Reunião Técnica do CONACI o Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal foi aprovado como referencial técnico para utilização pelos órgãos que assim desejarem; e

CONSIDERANDO que o referido Manual está aderente às normas internacionais e, ao mesmo tempo, respeita as especificidades das diferentes realidades locais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal como referencial técnico para utilização pelos seus órgãos membros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

32ª Reunião Técnica do Conaci, Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2019.



Leonardo de Araújo Ferraz
Presidente
Conselho Nacional de Controle Interno